



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Poder Legislativo



TRAMITAÇÃO		PROCESSO Nº 032/2023
DATA:	DESTINO	DISPENSA Nº 032/2023
		VOLUME: I
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.		
CREDOR: G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ N: 41.796.556/0001-13		
<i>Sagre: 22/05/2024. ok</i>		



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO N° 032/2023 – GABINETE CMUI/RR

Uiramutã/RR, 01 de Novembro de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMUI/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Irís Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO
ACIMA**

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã/RR



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PAMUI -

CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.

ÓRGÃO EMITENTE.

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/ RR.

FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-SUB-PROJETO:

01.031.1000.2001.0000

3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: RP

**USO EXCLUSIVO DO
PROTOCOLO:**

ITEM	DESCRICAOS DOS ITENS	UND	Quantidade
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2
2	Jogo de panelas grandes	UND	2
3	Copos de vidros	UND	35
4	Pratos de porcelana	UND	35
5	Talheres	UND	35
6	Colheres	UND	35
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5
19	Frigideira	UND	3
20	Forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5

APLICAÇÃO: Destina-se a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, vem justificar o procedimento de Dispensa de licitação para Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

DATA: 01/11/2023

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO N° 005/2023

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal de Uiramutã-RR., conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 Esta contratação visa garantir o fornecimento de itens de primeira atendendo a necessidade ao funcionamento diário desta Casa de Leis, considerando que o presente processo solicita a materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e dos gabinetes legislativos. A falta desses materiais resultaria em transtornos imediatos ao expediente e consequentemente ao atendimento da Câmara Municipal à população de Uiramutã/RR.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo do fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os materiais imediatamente após a assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.6.3 - Os produtos deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de R\$ 15.497,00 (quinze mil quatrocentos e noventa sete reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.



7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 – A entrega dos gêneros alimentícios se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilidade jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:



- 12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
- 12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- 12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 12.2.5 – Os Materiais de consumo, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.
- 12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.
- 12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
- 12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- 12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- 12.2.11 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 12.2.12- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:



14.1 - A fiscalização do fornecimento dos materiais de consumo exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos matérias de consumo de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais de consumo constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 01 de Novembro de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRICAOS DOS ITENS	UND	Quantidade
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2
2	Jogo de panelas grandes	UND	2
3	Copos de vidros	UND	35
4	Pratos de porcelana	UND	35
5	Talheres	UND	35
6	Colheres	UND	35
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3
12	Concha para feijão de 1 ^a qualidade.	und	4
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5
19	Frigideira	UND	3
20	Forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5

Uiramutã/RR, 01 de Novembro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR.

ITEM	DESCRICAOS DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	435,00	870,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	820,00	1.640,00
3	Copos de vidros	UND	35	7,00	245,00
4	Pratos de porcelana	UND	35	28,00	980,00
5	Talheres	UND	35	7,00	245,00
6	Colheres	UND	35	10,00	350,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	42,00	210,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,00	2.288,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	UND	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	UND	4	123,00	492,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	13,00	26,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	278,00	556,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	142,00	284,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	59,00	118,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Frigideira	UND	3	93,00	279,00
20	forma de bolo conj. c/ 5 und	CONJ	2	120,00	240,00
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	46,00	138,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	147,00	147,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	118,00	590,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					15.497,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 15.497,00 (quinze mil quatrocentos e noventa sete reais)

Uiramutá/RR, 01 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR



ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ERA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 44.724.846/0001-40

44.724.846/0001-40

ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Perimentral Norte, SN - Centro

CEP: 69.375-000 / São João da Baliza

Insc. Estadual: 24.045550-8

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR

COTACAO DE PRECOS

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL/NAME: E. S. DE SOUZA - ME

LOGRADOURO: PERIMENTRAL NORTE

Nº S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO JOAO DA BALIZA UF:RR

CEP: 69.375-000

95-98400-4518

CNPJ: 44.724.846/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.045550-8

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3783-4 C/C: 26.659-0

ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	410,00	820,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	800,00	1.600,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,00	210,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	26,00	910,00
5	Talheres	UND	35	6,00	210,00
6	colheres	UND	35	9,00	315,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	40,00	200,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	128,00	768,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	570,00	2.280,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	680,00	3.400,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	340,00	1.020,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	121,00	484,00
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	12,00	24,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	276,00	552,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	136,00	272,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	58,00	116,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	68,00	340,00

ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ERA EMPREENDIMENTOS
Av. Perimentral Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.

E-mail: era_empreendimentos@hotmail.com

~~Tiago Alves da Silva~~
CPF: 963.813.962-53



ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ERA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 44.724.846/0001-40

18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	38,00	190,00
19	Frigideira	UND	3	92,00	276,00
20	forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2	110,00	220,00
21	escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	45,00	135,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	145,00	145,00
	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	115,00	575,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					15.062,00

UIRAMUTÁ - RR, 25/10/2023

*Tiago Alves da Silva
CPF: 963.813.962-53*

ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ERA EMPREENDIMENTOS
Av. Perimentral Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.
E-mail: era_empreendimentos@hotmail.com



AO
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA
SETOR DE LICITAÇÃO

COTACAO DE PREÇOS

Nome Fantasia: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS	
Razão Social: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 43.785.140/0001-25	Inscr. Estadual: 24.044281-5
Cidade: BOA VISTA	Bairro: ASA BRANCA
Endereço: RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES Nº 1663, SALA B.	
CEP: 69.312-2656	E-mail: empreendimentosmaximus10@gmail.com
Telefone: (95) 99136-3553	Fax:
Banco: ITAU	Conta Bancária: 98938-8
Nº da Agência: 6953	Nome: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	445,00	890,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	810,00	1.620,00
3	Copos de vidros	UND	35	7,00	245,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	28,00	980,00
5	Talheres	UND	35	7,00	245,00
6	colheres	UND	35	10,00	350,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	41,00	205,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,00	2.288,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	UND	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	UND	4	123,00	492,00
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	13,00	26,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	278,00	556,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	140,00	280,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	59,00	118,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Frigideira	UND	3	93,00	279,00



20	forma de bolo conj. c / 5 und	conj	2	115,00	230,00
21	escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	46,00	138,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	146,00	146,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	120,00	600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					15.487,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: **ALISSON DA SILVA SOUZA**
Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Estado Civil: **SOLTEIRO**
Profissão: **EMPRESÁRIO**
RG nº: **379562-4 SSP/RR**
CPF nº: **023.778.662-12**
Telefone para contato: **(95) 99136-3553**

Uiramutá, 20 de Outubro de 2023.

ALISSON DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 379562-4 SSP/RR
CPF/MF Nº: 023.778.662-12

Digitalizada com CamScanner



AO

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA Municipal de Uiramutá

A/C - Comissão Permanente de Licitações

48.991.009/0001-38

TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua Alfredo Cruz, nº 537- Sala B - Centro

CEP: 69.301-140

Boa Vista - Roraima

Razão Social/Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA

Logradouro: RUA ALFREDO CRUS SALA B

Nº 537

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA

UF:RR

CEP: 69.301-140

Tel.:

CNPJ: 48.991.009/0001-38

Inscrição Estadual: 24.048956-5

DADOS BANCARIOS: BANCO 0260 - NU PAGAMNETOS S.A. AGENCIA: 0001 C/C: 35457398-6

COTACAO DE PRECOS

ITE	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	450,00	900,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	850,00	1.700,00
3	Copos de vidros	UND	35	8,00	280,00
4	Pratos de porcelanato	UND	35	30,00	1.050,00
5	Talheres	UND	35	8,00	280,00
6	Colheres	UND	35	11,00	385,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	45,00	225,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	130,00	780,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	574,00	2.296,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	700,00	3.500,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	350,00	1.050,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	125,00	500,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	14,00	28,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	280,00	560,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	150,00	300,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	60,00	120,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	70,00	350,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	40,00	200,00
19	Frigideira	UND	3	94,00	282,00
20	Forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2	135,00	270,00
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	47,00	141,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	150,00	150,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	119,00	595,00

VALOR TOTAL DOS ITENS

15.942,00

48.991.009/0001-38

Uiramutá / RR 22 de Novembro de 2023.

TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Rua Alfredo Cruz, nº 537- Sala B - Centro
RUA ALFREDO CRUZ 537, 69.301-140, CENTRO, SALA B

CEP: 69.301-140

Boa Vista - Roraima

TR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Nº 14 - 48.991.009/0001-38



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAPURU
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA B



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS ITENS	EMPRESAS		EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MEDIA
		UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	410,00	820,00	445,00	890,00	450,00	900,00	435,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	800,00	1 600,00	810,00	1 620,00	850,00	1 700,00	820,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,00	210,00	7,00	245,00	8,00	280,00	7,00
4	Pratos de porcelanato	UND	35	26,00	910,00	28,00	980,00	30,00	1 050,00	28,00
5	Talheres	UND	35	6,00	210,00	7,00	245,00	8,00	280,00	7,00
6	Colheres	UND	35	9,00	315,00	10,00	350,00	11,00	385,00	10,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	40,00	200,00	41,00	205,00	45,00	225,00	42,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	128,00	768,00	129,00	774,00	130,00	780,00	129,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	570,00	2 280,00	572,00	2 288,00	574,00	2 296,00	572,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	UND	5	680,00	3 400,00	690,00	3 450,00	700,00	3 500,00	690,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	340,00	1 020,00	345,00	1 035,00	350,00	1 050,00	345,00
12	Concha para feijão de 1 ^ª qualidade.	UND	4	121,00	484,00	123,00	492,00	125,00	500,00	123,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	12,00	24,00	13,00	26,00	14,00	28,00	13,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	276,00	552,00	278,00	556,00	280,00	560,00	278,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	136,00	272,00	140,00	280,00	150,00	300,00	142,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	58,00	116,00	59,00	118,00	60,00	120,00	59,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	68,00	340,00	69,00	345,00	70,00	350,00	69,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	38,00	190,00	39,00	195,00	40,00	200,00	39,00
19	Frigideira	UND	3	92,00	276,00	93,00	279,00	94,00	282,00	93,00
20	forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2	110,00	220,00	115,00	230,00	135,00	270,00	120,00
21	escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	45,00	135,00	46,00	138,00	47,00	141,00	46,00





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAPURU
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA B



		UND	1	145,00	145,00	146,00	146,00	150,00	150,00	147,00	147,00
2.2	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	145,00	145,00	146,00	146,00	150,00	150,00	147,00	147,00
2.3	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	115,00	575,00	120,00	600,00	119,00	595,00	118,00	590,00
VALOR TOTAL DOS ITENS											15.497,00

Uiramutá/RR, 01 de Novembro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã - RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 01 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 01 de Novembro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMUI/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ CPL/CMUI

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 01 de novembro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

 ESTADO DE RORAIMA
 CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR


Decreto nº 019/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS, CPF nº 892.459.972-00, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 01 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
 Iris Cristina Alvarado da Cunha
 Código Identificador:2AE628D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/11/2023. Edição 2013
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
MUNÍCPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N. 032/2023

OBJETO: para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 032/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMUI, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 06 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 032/2023, referente a Dispensa n. 032/2023.

Uiramutã/RR, 06 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPLCMUI
Dec. N°019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PARECER JURÍDICO



PROCESSO : 032/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as Necessidades da Copa da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 032/2023, instaurado a partir de solicitação da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as Necessidades da Copa da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 06 de novembro de 2023.


JANIO FERREIRA
OAB RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



À INTERESSADA: G. DE MENEZES DA SILVA - ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: Processo Nº 032/2023

DISPENSA DE LICITACAO Nº 032/2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da CAMARA MUNICIPAL do Município de Uiramutá/RR.

1. Documentação:

Contrato Social;
Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista:

Certidão da receita federal;
Certidão negativa estadual;
Certidão negativa municipal de seu domicilio;
Certidão Concordata e Falência;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Alvará de Funcionamento.

Atenciosamente,

Uiramutá/RR, 07 de Novembro de 2023.

[Handwritten signature of Maria da Conceição Mota Santos]
Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. Nº 019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023

RECEBIDO DA EMPRESA 07 / 11 2023.

[Handwritten signature of G. Menezes da Silva - ME]
G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM: Geicel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00

CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vicira, s/n,
Uiramutá/RR CEP: 69.358-000



G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

CNPJ: 41.796.556/0001-13
 G. MENEZES DA SILVA-ME
 ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
 Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite
 CEP: 69.317-532
 95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
 Boa Vista - RR

ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITACAO Nº 031/2023 - CPL. PROCESSO Nº 031/2023

NOME DE FANTASIA: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDERECO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas

DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3027 OP. 003 C/C.4005-3

ITEM	DESCRICAOS DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	430,00	860,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	820,00	1.640,00
3	Copos de vidros	UND	35	7,00	245,00
4	Pratos de porcelanato	UND	35	28,00	980,00
5	Talheres	UND	35	7,00	245,00
6	Colheres	UND	35	10,00	350,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	42,00	210,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,00	2.288,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	123,00	492,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	13,00	26,00

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR

TELEFONE (95) 991759071

ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
 CNPJ: 41.796.556/0001-13
 ADM: Gaciel Menezes da Silva
 CPF: 022.317.792-00



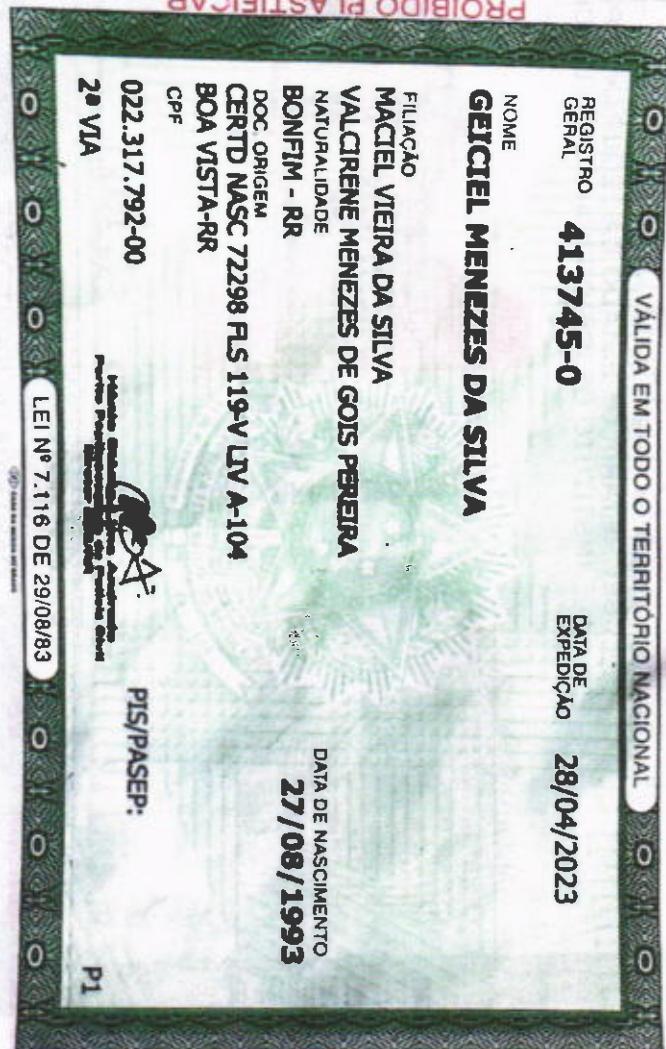
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	274,00	548,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	141,00	282,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	50,00	100,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Frigideira	UND	3	93,00	279,00
20	Forma de bolo conj. c/ 5 und	conj	2	120,00	240,00
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	46,00	138,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	147,00	147,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	118,00	590,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (quinze mil quatrocentos e cinquenta nove reais)					15.459,00

Uiramutã - RR - 07/11/2023.

G. Menezes da Silva - ME
 CNPJ 41.796.556/0001-13
 ADM: Geicel Menezes da Silva
 CPF: 022.317.792-00



Geicel Menezes da Silva
Presidente da CPI/CMU
Dec. Nº 0162022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
41.796.556/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2021

NOME EMPRESARIAL
G. MENEZES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calhas escolares
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9175-9071/ (95) 9173-8982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 17:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Atestado à Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14800348437 2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº deferimento do seguinte ato.



Nº FCN/REMP



RRP2300031967

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

9 Outubro 2023

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Ato de a Verdade
Este documento
Conforme Consulte
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.359-8	RRP2300031967	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	09/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



pág. 2/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
G. DE MENEZES DA SILVA – ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, **GEICIEL MENEZES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 27/08/1993, portador da identidade nº. 413745-0 SSP/RR e CPF nº. 022.317.792-00, residente e domiciliada à Rua CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, nº 4625 Bairro: Senador Helio Campos - CEP: 69.316-652 Boa Vista-RR, empresário da **EMPRESA G. DE MENEZES DA SILVA – ME** estabelecida à na Rua: Peixes, nº 114, Bairro: Cidade Satelite - CEP: 69.317-532. Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.796.556/0001-13, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 547284 em 06/10/2022, resolve nos termos e condições a seguir:

OBJETO SOCIAL

Primeira Clausula – A empresa passa a ter o seguinte objeto social: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança gusB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10



CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

segunda Clausula - A Empresa resolve incluir as seguintes atividades economicas:

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS Não 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

G. DE MENZES DA SILVA – ME



GEICIEL MENEZES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 27/08/1993, portador da identidade nº. 413745-0 SSP/RR e CPF nº. 022.317.792-00, residente e domiciliada à Rua CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, nº 4625 Bairro: Senador Helio Campos - CEP: 69.316-652 Boa Vista-RR, o empresario da EMPRESA G. DE MENEZES DA SILVA – ME estabelecida à na Rua: Peixes, nº 114, Bairro: Cidade Satelite - CEP: 69.317-532. Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.796.556/0001-13, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 547284 em 06/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Primeira Clausula – A razão social e **G. DE MENEZES DA SILVA - ME** e nome fantasia passa a ser **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**.

SEGUNDA Clausula – O empresário Individual iniciou suas atividades no dia 03/05/2021 e o prazo de duração são indeterminados.

TERCEIRA Clausula – O capital social é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais)** em moeda corrente do País.

QUARTA Clausula - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

QUINTA Clausula – O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas:
5611-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS Não 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE
COMUNICACAO
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL,
EXCETO IMOBILIARIOS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

SEXTA CLÁUSULA – ENDEREÇO

A Empresa é na RUA Peixes, nº 114, Bairro: Cidade Satellite - CEP: 69.317-532. Boa
Vista - RR.

DO FORO

Fica eleito o Fórum de Boa Vista, estado de Roraima, para resolver
quaisquer litígios oriundos do presente Ato de 1ª Alteração Contratual do
Empresario Individual.

O Instrumento de Alteração Contratual do Empresario Individual será
assinado de igual forma teor e consistência.

Boa Vista – RR, 02 de Outubro 2023.

GEICIEL MENEZES DA SILVA

Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.359-8	RRP2300031967	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	09/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA PEIXES, Nº 114, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-532, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 09 de outubro de 2023.

GEICIEL MENEZES DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 23/014.359-8 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 575124, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	09/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 11:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/014.359-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, segunda-feira, 09 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 575124 em 09/10/2023 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 230143598 - 02/10/2023. Autenticação: 66F294E34C39365BDE726F4AB47F67ECF55FC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/014.359-8 e o código de segurança guSb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

pág. 10/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA****Nº 005329/2023****Nome/Razão Social: G. MENEZES DA SILVA****Nome Fantasia: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL****Inscrição Municipal: 978511.6 CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13****Endereço: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 19/10/2023**Validade: 30 (TRINTA DIAS)****Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.****Observações:**

Código de controle da certidão: 4100001465540000064600030005329202310196

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ Nome / Razão Social
41.796.556/0001-13 GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/10/2023

Validade: 17/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 039121

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JOA
veracuauc
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G DE MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006565551920

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/10/2023 as 19:24

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 18/12/2023

Asteço à Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 58121682/2023

Expedição: 19/10/2023, às 20:27:44

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: 0092.0532.F840.4A37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Atestado a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13

Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200

Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020563901908987

Informação obtida em 19/10/2023 20:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
Ateste a Veracidade
Desse documento
Conforme Consult
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 13.239/2023



Inscrição Municipal 978511.6	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 41.796.556/0001-13	Inscrição I.P.T.U. 01.15.044.0009.001.0	Data Início das Atividades: 17/08/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2300032887
Razão Social G. MENEZES DA SILVA			
Nome Fantasia ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL			
Logradouro: RUA PEIXES	Número: 114	Complemento:	
Bairro: CIDADE SATELITE	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9173-8982	Site:	E-mail: raliger@hotmail.com	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 15,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadstral: .	Data da Alteração Cadstral: 16/10/2023	Horário Especial:	

Atividade Principal

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias

Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2300032887 -

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saztri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023

*Atesto a Veracidade
 Desta documento
 Conforme Consulte
 Via Internet*



MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
 Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Por nomeação legal e na forma da lei.



CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 032/2023 da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **G. MENEZES DA SILVA - ME** (CNPJ: 41.796.556/0001-13), no valor **R\$ 15.549,00** (quinze mil quinhentos e quarenta nove reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo para atender as necessidades da copa da **CAMARA MUNICIPAL de Uiramutã/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Com recursos da CMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 08 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 032/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, favor da **G. MENEZES DA SILVA – ME (CNPJ: 41.796.556/0001-13)**, no valor **R\$ 15.549,00** (quinze mil quinhentos e quarenta nove reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo para atender as necessidades da copa da CAMARA MUNICIPAL de Uiramutã/RR. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutã- RR, 08 de Novembro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Comitê Permanente de Licitação-CP
PUBLICADO NO MURAL



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto com CMU em geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13** por apresentar menor preço no valor de **R\$ 15.459,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta nove reais)**.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



VI – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, esta contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

CONSIDERANDO, que a empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de uiramuta pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Uiramutã - RR, 08 de Novembro de 2023.

Responsável:

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

**MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023**



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Controle Interno



Segue os autos para analise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 032/2023, concernente Processo n. 032/2023.

Uiramutã- RR, 09 de Novembro de 2023.

Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
09/11/2023

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/CMUI
DECRETO N. 019/2023



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.**

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Proposta Atualizada da Empresa, Documentação de Habilitação da Empresa, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável a contratação direta**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Andréia P.D.



III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos haveres da União; I

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, reza em seu art. 24, I, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, o valor máximo disciplinado pela citada lei para as contratações diretas, como no caso em análise, é de R\$ 17.600,00.

Ainda o art. 26, Parágrafo único da lei 8.666/93, reza que:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação, inclusive com a comprovação das documentações necessárias e sobremaneira demonstrada a vantajosidade de preços.

Cumpre ainda destacar que a lei ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, busca, em verdade, trazer maior economia e

Andréia P.D



celeridade, todavia, tipifica requisitos legais mínimos a serem observados.

Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a contratação, sendo assim, o controle de legalidade do processo tela, encontra-se devidamente feito.



III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno é **FAVORÁVEL** a contratação da empresa **G. DE MENEZES DA SILVA - ME, CNPJ: 41.796.556/0001-13**, por apresentar menor preço no total de **R\$ 15.459,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta nove reais)**.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 10 de Novembro de 2023.


ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 032/2023, Dispensa n. 032/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: RP

EMPENHÓ: Ordinário

R\$ 15.549,00 (quinze mil quinhentos e quarenta nove reais)

Uiramutã- RR, 10 de Novembro de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



OR - Ordinario	99	FICHA	4	DATA:	10/11/2023	PEDIDO Nº:				
Lição: DISPENSA		Nº Lição:			Proc. Licit.	PROCESSO: 031/2023 - ADM				
Nome: G. MENEZES DA SILVA			CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13		Código: 171					
Endereço: Rua Peixes										
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
Unid.Orçamentária	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ								
Cat. Econômica	3.3.90.10.99	MATERIAL DE CONSUMO								
Funcional	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA								
Cód. Aplicação	100.003	CÂMARA DUODÉCIMO								
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente								
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
Fonte Código	0000	Não se aplica								
DOTAÇÃO		EMPEHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL				
	127.198,50		66.971,30	15.459,00		44.768,20				

VALOR EM R\$

15.459,00

quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO PROCESSO N° 031/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
10 de NOVEMBRO	da 2023.				VALOR TOTAL DOS ITENS	
						15.459,00
Autorizo						
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS						MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO N. 032//2023 DISPENSA N. 032/2023

ITEM	DESCRICAOS DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	430,00	860,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	820,00	1.640,00
3	Copos de vidros	UND	35	7,00	245,00
4	Pratos de porcelanato	UND	35	28,00	980,00
5	Talheres	UND	35	7,00	245,00
6	Colheres	UND	35	10,00	350,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	42,00	210,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,00	2.288,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	123,00	492,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	13,00	26,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	274,00	548,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	141,00	282,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	50,00	100,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Frigideira	UND	3	93,00	279,00
20	Forma de bolo conj. c/ 5 und	conj.	2	120,00	240,00
21	Escumadeira p/ fritura em inox	UND	3	46,00	138,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	147,00	147,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	118,00	590,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (quinze mil quatrocentos e cinquenta nove reais)					15.459,00

Uiramutá- RR, 13 de Novembro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR

RECEBIE EM: 13/11/2023.

G. DE MENEZES DA SILVA - ME
CNPJ N. 41.006.306/0001-13
(Representante legal)

 ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
 Iris Cristina Alvarado da Cunha
 Código Identificador:270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



RECEBEMOS DE GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000006
Série 1

GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME
Rua Peixes, 114, Cidade Satélite
69.317-532 - Boa Vista - RR
Fone (95) 99175-9071 -
raliger@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000006
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

1423 1141 7965 5600 0113 5500 1000 0000 0612 3339 0083

Rúbrica

CMJ

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria a não contribuinte

Protocolo de autorização de uso

31423004512709 13/11/2023 15:07:30

Inscrição Estadual

240424390

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

41.796.556/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	CNPJ/CPF 01.613.317/0001-66	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 13/11/2023
Endereço RUA MARTIIANO VIEIRA, S/N	Bairro CENTRO	CEP 69.358-000	Data saída 13/11/2023
Município Uiramutá	Fone/Fax	UF RR	Hora saída 16:07:29

Itens

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos: 15.459,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 15.459,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	JOGO DE PANELAS PEQUENAS	85167910	0102	5.102	UND	2,00	430,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JOGO DE PANELAS GRANDES	85167910	0102	5.102	UND	2,00	820,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COPO DE VIDRO	39241000	0102	5.102	UND	35,00	7,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PRATO DE PORCELANATOS	70134290	0102	5.102	UND	35,00	28,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TALHERES	82152000	0102	5.102	UND	35,00	7,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COLHERES	82152000	0102	5.102	UND	35,00	10,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GARRAFA TERMICA	96170010	0102	5.102	UND	5,00	42,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

ção Municipal 9785116	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	0,00
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------	------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 5.783,34 (37,41%) Federais R\$ 2.691,54 (17,41%) Estaduais R\$ 3.091,80 (20,00%). Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
PROCESSO N. 031/2023 DISPENSA 031/2023 DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3	

13/11/2023 16:07:42

Atesto o recebimento do(s)
serviço(s) e/ ou material(s)
Uiramutá-RR, 13 de 11 2023



G MENEZES DA SILVA - ME
Rua Peixes, 114, Cidade Satélite
69.317-532 - Boa Vista - RR
Fone (95) 99175-9071 -
raliger@hotmail.com

GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000006
SERIE: 1
Página: 2 de 2

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000006
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

1423 1141 7965 5600 0113 5500 0000 0612 2339 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora



Rúbrica

- CMUL -

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso											
Venda de mercadoria a não contribuinte		314230004512709 13/11/2023 15:07:30											
Inscrição Estadual 240424390		Inscr.est. do subst.trib.										CNPJ 41.796.556/0001-13	
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BANDEJA DE INOX	48237000	0102	5.102	UND	6,00	129,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CACAROLA DE ALUMINIO	85167910	0102	5.102	UND	4,00	572,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CACAROLA DE ALUMINIO GRANDE	85167910	0102	5.102	UND	5,00	690,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CALDEIRAO DE ALUMINIO	76151000	0102	5.102	UND	3,00	345,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CONCHA PARA FEIJAO	82159910	0102	5.102	UND	4,00	123,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CUADOR DE PANO	63080000	0102	5.102	UND	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO	73239900	0102	5.102	UND	2,00	274,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCORREDOR DE MACARRAO	73239900	0102	5.102	UND	2,00	141,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FACA DE COZINHA	82159990	0102	5.102	UND	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JARRA DE VIDRO	70134900	0102	5.102	UND	5,00	69,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JARRA GRANDE	70134900	0102	5.102	UND	5,00	39,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FRIGIDEIRA	73239100	0102	5.102	UND	3,00	93,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FORMA DE BOLO CONJ. C/ 5 UND	73239900	0102	5.102	CONJ	2,00	120,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
OP5102	ESCUADEIRA P/ FRITURA	82152000	0102	5.102	UND	3,00	46,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
OP5102	ESCORREDOR DE LOUCA	73239900	0102	5.102	UND	1,00	147,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
OP5102	CAIXA MULTIUSO	39241000	0102	5.102	UND	5,00	118,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s)
Uiramutá-RR, 13 de 11/2023.



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00099/001 OR

Ficha: 004

Data Empenho: 10/11/2023 Data Liquidação: 13/11/2023

Grodar e G. MENEZES DA SILVA

Endereço: Rua Peixes

Cidade : BOA VISTA

CEP: 69317-532

Valor R\$ 15.459,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Especie:

Despesa Bruta: RR\$ 15.459,00

Liquido a Pagar: RR\$ 15.459,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em 11/01. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.



ORDEM DE PAGAMENTO 00219

Exercício: 2023

DATA: 13/11/2023 VENCTO: 10/11/2023 PAGTO: 13/11/2023

VENCTO:10/11/2023

PAGTO: 13/11/2023

Credor.: G. MENEZES DA SILVA

CNPJ: 41.796.556/0001-13 Cod: 171

Endereço: Rua Peixes

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69317-532

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 006

Valor 15.459,00

Despesa Bruta: R\$ 15.459,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
99 / 1	OR 010100 01.031.1000.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 15.459,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.459,00
TOTAL				R\$ 15.459,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Despesa Líquida: R\$ 15.459,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	111401	15.459,00
TOTAL			R\$ 15.459,00

Despesa paga em 13/11/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **0092.0532.F840.4A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G DE MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006565551920

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/10/2023 as 19:24

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 18/12/2023





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
41.796.556/0001-13 GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/10/2023

Validade: 17/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 039121

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 168 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF 05.943.030/0001-55

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA****Nº 005329/2023****Nome/Razão Social: G. MENEZES DA SILVA****Nome Fantasia: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL****Inscrição Municipal: 978511.6 CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13****Endereço: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 19/10/2023**Validade: 30 (TRINTA DIAS)****Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.****Observações:**

Código de controle da certidão: 410000146554000064600030005329202310196

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13

Razão

Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902404618554636

Informação obtida em 09/11/2023 17:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 58121682/2023

Expedição: 19/10/2023, às 20:27:44

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

DISPENSA N° 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da copa da Câmara municipal do Município de Uiramutã/RR.

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), art. 24, IV, procedem em nome da Câmara do Município de Uiramutã-RR e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA, supramencionada, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº _____ que corresponde a este termo.

Uiramutã-RR 01 de Dezembro de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR